



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
ACADEBio

EDITAL DO CURSO CONTEUDISTA PARA EAD

Estão abertas as inscrições de **13 a 27 de julho de 2023**, para o **Curso Conteudista para EAD**, que será realizado na modalidade a distância, no período de **14 de agosto a 04 de outubro de 2023**, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA e plataforma Teams.

1. JUSTIFICATIVA

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, desde sua criação em 2007, tem trabalhado na implantação de uma política de desenvolvimento de pessoal com o objetivo de propiciar aos servidores capacitação continuada visando o desenvolvimento das competências necessárias ao cumprimento da missão institucional.

Entendendo a necessidade de incorporar a Educação a Distância - EAD como um ferramenta capaz de potencializar os processos educativos institucionais, o ICMBio desenvolveu uma plataforma de ensino a distância baseada no sistema Moodle, onde são desenvolvidos e implementados cursos e conteúdos formativos, visando ampliar a oferta de capacitação continuada, auxiliar na contenção de gastos públicos, adequar a capacitação à capilaridade institucional, estimular a capacitação por meio de uma modalidade de ensino que permite maior autonomia ao usuário e por fim, aumentar as possibilidades e ferramentas educacionais do Instituto. Neste contexto, se insere a necessidade de desenvolver conhecimentos e competências relacionadas à produção de conteúdo e materiais didáticos para a educação a distância, junto aos servidores e parceiros do ICMBio.

O/A Conteudista é o/a profissional responsável por elaborar materiais didáticos que auxiliarão os/as educandos/as a desenvolverem as competências previstas nos diversos cursos EAD. É quem cuida da elaboração, reelaboração e atualização do conteúdo dos cursos. Seu trabalho compreende planejar, desenvolver e testar os conteúdos de acordo à proposta do curso, de maneira contextualizada, reunindo materiais, selecionando e organizando informações, exercícios, propostas de análises e o que puder facilitar o aprendizado de determinado tema.

2. PÚBLICO-ALVO

Servidores/as, colaboradores/as e parceiros/as do ICMBio, com interesse em educação e com conhecimento básico a avançado do uso de tecnologias digitais, interessados/as em desenvolver ou aprimorar competências relacionadas à produção de materiais didáticos para a EAD e que, preferencialmente, tenham conhecimento e experiência em alguma temática de interesse das áreas técnicas institucionais, a fim de que venham a atuar na função de conteudista.

3. COMPETÊNCIA(S) A SEREM DESENVOLVIDAS COM A CAPACITAÇÃO

Aplicar as etapas de desenvolvimento de conteúdo e materiais dotados de linguagem e recursos adequados à didática na modalidade EAD, construindo instrumentos de integração, comunicação e avaliação diversos, que considerem as especificidades da plataforma Moodle e das ações de desenvolvimento do ICMBio, para potencializar a aprendizagem e o desenvolvimento de competências dos educandos e educandas nos cursos oferecidos pela instituição.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Módulo 1 – A relação entre a educação a distância, o AVA e o/a conteudista

Unidade 1 - Contextualizando a EAD e o ambiente virtual de aprendizagem do ICMBio

Unidade 2 - Quem faz parte da EAD ICMBio

Unidade 3 - Conhecendo a Estrutura do AVA/ICMBio

Unidade 4 - O Material Didático para a EAD

Módulo 2 - Elaborando conteúdo para o ambiente virtual de aprendizagem – AVA/ICMBio.

Unidade 1 - Metodologia ADDIE e a criação de conteúdo para a EAD

Unidade 2 - Estratégias de aprendizagem para a EAD

Unidade 3 - Motivando e avaliando a aprendizagem

Módulo 3 - Como configurar um curso no AVA/ICMBio

Unidade 1 - Conhecendo as funcionalidades do AVA/ICMBio

Unidade 2 - Outras ferramentas digitais de educação

Unidade 3 - Espaços de colaboração

5. INFORMAÇÕES GERAIS

5.1. Modalidade: A distância, com tutoria, contendo aula síncronas e assíncronas de acordo com a seguinte programação

5.2. Local de execução: Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA do ICMBio e Plataforma Teams

5.3. Carga Horária: 40h (dedicação média de 1h por dia e 2h para encontros síncronos)

5.4. Período de realização:

Atividade	Local	Carga Horária	Período
Aulas assíncronas	AVA ICMBio	34 horas	14 de agosto a 04 de outubro de 2023
Aulas síncronas	Plataforma <i>Teams</i>	2 horas	14/08 , das 15h00 às 17h00
		2 horas	06/09 , das 9h00 às 11h00
		2 horas	25/09 , das 9h00 às 11h00

5.5. Período de inscrição: 13 a 27 de julho de 2023

5.6. Período de seleção: 28 e 31 de julho de 2023

5.7. Divulgação dos selecionados: 3 de agosto de 2023

5.8. Número de vagas: 30 vagas, distribuídas da seguinte forma:

- 20 vagas para servidores/as do ICMBio;
- 05 vagas para colaboradores/as do ICMBio e
- 05 vagas para servidores/as do MMA.

Caso não sejam preenchidas as vagas destinadas a colaboradores/as ou parceiros/as, as mesmas poderão ser destinadas a servidores/as do ICMBio e vice-versa, respeitando o percentual de 51% de vagas para servidores/as do ICMBio, a partir da aplicação dos critérios de seleção listados no item 7 deste edital, aplicados à lista de espera.

6. INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente no **Formulário de Inscrição**, no período de 13 de julho a 27 de julho de 2023. [Clique aqui](#) para acessar o formulário de inscrição.

6.2. O/A candidato/a deverá declarar, em campo próprio do formulário de inscrição, que:

6.2.1. Sua chefia imediata está ciente e de acordo com a realização das atividades a distância (síncrona e assíncrona) durante o horário de expediente;

6.2.2. **NÃO** estará afastado por férias, licença-prêmio ou outros impedimentos legais durante o período do curso.

6.2.3. Dispõe dos recursos tecnológicos necessários para participação nas atividades do curso (computador, notebook, smartphone, tablet ou similares com acesso à internet, câmera, microfone e softwares de edição de texto).

6.2.4. Tem disponibilidade para dedicar em média 1 hora/dia ao curso

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. Critérios Eliminatórios: serão considerados **inaptos/as para seleção** os/as candidatos/as que se enquadrarem em uma ou mais situações abaixo:

- 7.1.1.** Não ter efetuado a inscrição de acordo com os prazos e orientações contidas no presente Edital;
- 7.1.2.** Ter declarado, no campo próprio do formulário, que a chefia imediata **NÃO** está ciente e de acordo com a realização das atividades à distância (síncrona e assíncrona) durante o horário de expediente;
- 7.1.3.** Ter declarado, no campo próprio do formulário, que **ESTARÁ** afastado por férias, licença prêmio, ou outros impedimentos legais durante o período do curso;
- 7.1.4.** Ter declarado, no campo próprio do formulário, que não dispõe dos recursos tecnológicos;
- 7.1.5.** Ter declarado, no campo próprio do formulário, que **NÃO** tem disponibilidade de dedicação ao curso.

7.2. Critérios Classificatórios:

Critérios	Pontuação
Atuação na elaboração de conteúdo e/ou material didático em curso do PDP ICMBio entre 2019 e julho de 2023	1
Atuação como coordenador/a, instrutor/a, ou tutor/a em eventos do PDP do ICMBio como cursos, oficinas, eventos de aprendizagem em serviço e outros, podendo ser na modalidade presencial, híbrida ou a distância, entre os anos de 2019 e 2023	1
Previsão e disponibilidade para atuar na elaboração de conteúdo e/ou material didático em curso do PDP ICMBio no segundo semestre de 2023 ou em 2024	1

7.3. Critérios de Desempate: em caso de empate, serão aplicados os critérios abaixo, na respectiva ordem:

1º) Será priorizado **instrutor/a portariado/a do ICMBio**

2º) **Tema de atuação como conteudista**, priorizando o/a candidato/a que tenha previsão e disponibilidade para atuar como conteudista em tema ainda não contemplado entre os candidatos/as classificados com pontuação maior ou igual pelos critérios de classificação.

3º) **Formação na área pedagógica**, priorizando o/a candidato/a com formação na área pedagógica (magistério, graduação em pedagogia, licenciatura ou pós-graduação em educação).

4º) **Participação em eventos de capacitação**, priorizando o candidato que tenha participado de menos eventos de capacitação do Plano de Desenvolvimento de Pessoas do ICMBio, no período entre 2020 e 2023.

5º) **Tempo de serviço**, priorizando o servidor com maior tempo de serviço no ICMBio.

8. SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 8.1.** A seleção dos/das candidatos/as será feita pela coordenação técnica do curso, considerando os critérios indicados no item **7** deste Edital.
- 8.2.** A lista com os/as selecionados/as será divulgada no e-mail institucional e no AVA do ICMBio no dia **03/08/2023**.
- 8.3.** Caso o número de selecionados/as seja maior que o número de vagas, será publicada, também, uma lista de espera. Em caso de desistência, e havendo prazo para os trâmites, os candidatos da lista de espera serão convidados a participar do curso, seguindo a ordem de classificação.

9. AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO e CERTIFICAÇÃO NO CURSO.

- 9.1.** Será aprovado/a o educando/a que: tiver 80 % de navegação no curso, realizar as atividades propostas, participar de todos os encontros síncronos*, participar de pelo menos 3 fóruns e obtiver pontuação igual ou superior a 75% na soma das avaliações.
- 9.2.** O Certificado será emitido diretamente no AVA pelos/as aprovados/as após o preenchimento da avaliação de reação.

10. INFORMAÇÕES IMPORTANTES (Arts. 75, 76 e 92 da Portaria nº 71, de 28/01/20)

- 10.1.** O servidor/a que estiver afastado/a por férias, licença-prêmio ou outros impedimentos legais não poderá participar de ações de desenvolvimento.
- 10.2.** Na impossibilidade de participar da ação de desenvolvimento o servidor/a deve formalizar justificativa à CGGP, por meio do SEI, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis para o início da ação. Caso não haja esta comunicação o servidor ficará sujeito ao ressarcimento das despesas efetuadas pelo ICMBio.
- 10.3.** O servidor/a ficará impedido/a de participar de ações de desenvolvimento pelo período de 6 meses em caso de desistência injustificada após o início da ação, em caso de reprovação ou da não obtenção do aproveitamento mínimo requerido para a ação.

*Obs: Os casos excepcionais devem ser comunicados, se possível, com antecedência, e serão analisados pela coordenação e tutoria do curso.

11. CONTATO

Ponto Focal DEAPE: Roberta Aparecida Fernandes

E-mail: roberta.fernandes.terceirizado@icmbio.gov.br

Coordenação do Curso: Mariana Alves Onça de Souza

E-mail: mariana.onca@icmbio.gov.br

Inscreva-se!!!